

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, não houve interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo em Educação, da Universidade Federal de Jataí, cargo de **Técnico em Enfermagem,** Processo SEI nº 23854.006747/2022-40 de que trata o Edital nº 08/2022.

Diretoria de Provimento e Movimentação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ALMEIDA FERNANDES**, **Diretor da Diretoria de Provimento e Movimentação**, em 14/12/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0093733 e o código CRC 68B9DE84.

Referência: Processo nº 23854.006747/2022-40 SEI nº 0093733